**EDITAL Nº 92/2018**

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 25 Lei 8.666/93, inciso I, da referida lei, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da pessoa jurídica abaixo relacionada:

Processo administrativo 005007 – Shark Maquinas para Construção Ltda – CNPJ nº 06.224.121/0002-84 para diagnóstico de conserto para motoniveladora marca New Holland, modelo 170 B, ano 2013 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.Valor total doserviço: R$ 624,00 ( seiscentos e vinte e quatro reais) em parcela única. Órgão 07 – sec. mun. de obras e serviços, unidade orçamentária: 07.05 – dep. de manut. e conserv. patrimonio e controle de materiais, elemento despesa 3.3.90.39.00 – outros serv. de terceiros PJ- fonte de recurso 001- livre – Dot 243/Desd 2998.Execução imediata. Data: 19/06/18.

**Registre-se e publique-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 20 de junho de 2018.**

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças